

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2005

ACTA N.º 01/05

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
25 DE FEVEREIRO DE 2005

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e cinco, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 10 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. João Ribeiro Mendes, secretariado pelos Srs. Vogais António Nunes Miranda e Prof. Paulo António Estorninho Mota, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos. -----
Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se estarem presentes todos os seus membros. -----
Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Sr. Dr. Manuel Carrilho Bugalho. Assistiram à sessão os Srs. vereadores Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, João Manuel do Nascimento Mota Lança e António João Rodrigues Raposo. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Foi presente a acta da reunião anterior, realizada no passado dia 30 de Dezembro de 2004, que foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3, do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

Aprovada por maioria com dezassete votos a favor e duas abstenções dos Srs. António Sequeira Lourenço por não ter estado presente na sessão anterior e do Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão por não concordar com o teor da acta. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão, em nome da Coligação “Por Marvão”, apresentou felicitações ao Partido Socialista pelo resultado obtido nas eleições legislativas e fez votos para que se melhorem as condições de vida no País e principalmente no Concelho. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal congratulou-se com o resultado das eleições e agradeceu ao Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão as felicitações que este acabava de apresentar. -----

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----
Deliberado aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 01-2005**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

PONTO Nº 1

INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesma rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA/01-2005**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que prestou vários esclarecimentos, começando por dar as informações acerca da situação financeira do Município legalmente previstas, passando posteriormente a mencionar a actividade Municipal, mais digna de realce. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2005

O Sr. Presidente da Câmara Municipal fez ainda referência à colocação, no Salão Nobre, no passado dia 24 de Janeiro, data comemorativa da restauração do Concelho, das fotografias dos anteriores Presidentes da Câmara Municipal de Marvão. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal também se congratulou com esta iniciativa do Executivo Municipal. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão congratulou-se com esta iniciativa da Executivo Municipal. Congratulou-se também pela iniciativa da leitura partilhada, recentemente levada a cabo na Casa da Cultura.-----

PONTO N.º 2

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Foi presente uma proposta de alteração do quadro de pessoal do Município, sobre o qual o Sr. Presidente da Câmara Municipal deu várias explicações, justificando, um a um, os lugares cuja criação é proposta, e que, no seu entender, se destinam a colmatar, a curto ou a médio prazo, uma série de necessidades de pessoal, por parte do Município. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão solicitou ao Sr. Presidente que informasse sobre quantos dos lugares criados iriam ser postos a concurso. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que o facto de serem criados lugares no quadro do pessoal do Município não implica o preenchimento de todos os lugares de forma imediata, mas existem algumas categorias agora criadas para as quais já se encontram pessoas a preencher os conteúdos funcionais a elas inerentes, pelo que é previsível que alguns dos lugares cuja criação é proposta venham a ser preenchidos a breve trecho. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal congratulou-se com a criação de um lugar de arquitecto. -----

A presente alteração foi aprovada por maioria com dezoito votos a favor e uma abstenção do Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes. -----

PONTO N.º 3

FIXAÇÃO DAS TAXAS DA PISCINA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal congratulou-se com o funcionamento, a curto prazo, da Piscina Coberta de Santo António das Areias. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos acerca das razões pelas quais apresenta as taxas referidas em epígrafe, bem como das diferentes modalidades de preços a praticar naquele recinto desportivo. -----

O Sr. Prof. Paulo António Estorninho Mota referiu que as pessoas com incapacidade física e outros deficientes deveriam ter preços mais económicos. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão lembrou as guerras havidas para conseguir este equipamento que brevemente se irá inaugurar e manifestou igualmente a sua aprovação às dimensões desta piscina. -----

O Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes perguntou qual a data prevista para a abertura da piscina ao que o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que seria, possivelmente, a meados de Março. -----

A Assembleia Municipal aprovou as taxas propostas por unanimidade. -----

PONTO N.º 4

PROJECTO DE REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Foi presente ao Órgão Deliberativo o projecto referido em epígrafe, documento sobre o qual o Sr. Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos mais pertinentes. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2005

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão questionou o Sr. Presidente para saber se, desta vez, iriam acabar as lixeiras de electrodomésticos no concelho e se estava contemplada, no referido regulamento, a questão dos resíduos hospitalares. -----

O Presidente da Assembleia Municipal congratulou-se com a apresentação deste regulamento. -----

O Sr. Dr. Carlos Fernandes Baeta tomou a palavra para esclarecer que os resíduos hospitalares não têm tratamento adequado nem nos grandes centros que mais se produzem, como é o caso do hospital de Portalegre. -----

Posto à votação, o Regulamento de Resíduos Sólidos foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO N.º 5

PROJECTO DE REGULAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Foi presente ao Órgão Deliberativo o projecto referido em epígrafe, documento sobre o qual o Sr. Presidente da prestou alguns esclarecimentos mais pertinentes. -----

Pediu a palavra o Sr. Joaquim Diogo Simão para referir que, em sua opinião, deveria estar regulamentada a proibição de descargas de águas pluviais ou residuais para a via pública, sem que os algerozes estivessem acompanhados de canalização até ao solo. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão solicitou informação sobre quem é que iria fixar as tarifas aplicáveis ao presente regulamento. -----

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que essa é uma responsabilidade do Município e as mesmas entrarão ainda em vigor durante o presente mandato. -----

O Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes tomou a palavra para referir que o preço da água será muito mais cara devido ao aumento do seu preço em alta, factor esse que se repercutirá inevitavelmente, no valor a pagar pelo consumidor. Mais referiu que, há anos atrás, aquando da presença, na Assembleia Municipal, de um técnico da empresa Águas do Norte Alentejano, fora por este mencionado que o preço da água em baixa não iria aumentar, o que não se veio a confirmar. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal não concordou com o discurso do Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes e mencionou que, actualmente, nenhum Município pode, por si só, garantir o abastecimento de água à sua população no futuro, em quantidade e qualidade necessárias, havendo, portanto, necessidade de criar estas empresas intermunicipais que efectuem a gestão deste precioso líquido. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para mencionar que a questão anteriormente colocada pelo Sr. Joaquim Diogo Simão está contemplada no artº. 16º do projecto de regulamento em debate. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão referiu que, a partir de agora, Marvão irá pagar a água ao mesmo preço de Castelo de Vide e Portalegre, apesar de não ter, a nível de saúde, as mesmas condições que estes municípios, pese, embora, pagar os mesmos impostos. -----

O Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes manifestou a sua concordância com o facto do investimento provocado pela manutenção e criação de melhores condições para o abastecimento de água implicar custos, mas não considera que isso seja justificação para a má e pouco clara negociação da adesão à empresa “Águas do Norte Alentejano, SA”. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal tomou a palavra para referir que o problema da água é bastante complexo e tende a agravar-se tanto a nível municipal, como nacional e mesmo mundial. -----

Posto à votação, o presente Regulamento de Águas Residuais, foi aprovado por unanimidade. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2005

PONTO N.º 6

INFORMAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DA INSPECÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICÍPIO DE MARVÃO, EFECTUADA PELO IGAT

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou o Órgão que não é permitida a cópia e distribuição do relatório da Inspeção do IGAT, mas que o original se encontra disponível para consulta. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que esta inspecção ocorreu no âmbito de uma operação que levou quase todos os Municípios do Alentejo a serem inspecionados. Informou igualmente que considera benéfica a presença da Inspeção, uma vez que esta permite melhorar a qualidade dos serviços e organizá-los de melhor forma. Passou de seguida a palavra ao Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Sr. Manuel Conceição Lourenço, que informou sucintamente sobre os reparos apontados pelo relatório do IGAT. –

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal tomou a palavra para referir, que no que concerne à Assembleia Municipal não foram apontados erros de consideração, tendo o Inspector considerado que o funcionamento do Órgão Deliberativo Municipal era, na sua generalidade, bastante correcto. -----

PONTO N.º 7

ASSUNTOS DIVERSOS

O Sr. Joaquim Diogo Simão questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre o encerramento da estação dos Correios durante o período da tarde. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que a reforma dos CTT já se iniciara há mais tempo, nomeadamente quando as juntas de freguesia tiveram que garantir o serviço através das suas instalações e funcionários. Neste momento, acrescentou o Sr. Presidente da Câmara, foi a vez da estação dos Correios de Marvão começar a trabalhar só a meio tempo, tendo contudo, já manifestado o seu descontentamento com a presente situação, junto das entidades competentes. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que solicitou informações sobre os terrenos para construção, ao que o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu expondo todas as *demarches* realizadas para aquisição de terrenos em Santo António das Areias, quer para fins de construção de habitação, quer para implantação de actividades de carácter industrial. -----

ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO: -----

Pediu a palavra o Sr. Eng. João Batista, de Santo António das Areias, para dizer que o problema do abastecimento de gasóleo à Câmara Municipal se poderia resolver com a aquisição de um depósito, estabelecendo um protocolo com uma das bombas do Concelho e o fornecimento efectuar-se-ia directamente no estaleiro da Câmara Municipal. -----

Referiu ainda que a construção de outro pavilhão polidesportivo em Santo António das Areias constituiria uma absurda duplicação de equipamentos, perfeitamente desnecessária, uma vez que com uma remodelação no actual pavilhão podem suprir-se as necessidades da população sem investimentos de maior. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 23 horas. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-02-2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
